



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Em 05/12/2000

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237 de 05 de dezembro de 2000.

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianiense.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Sra. **MARIELZA VAZ ATAÍDE GONÇALVES**.

**Art. 2º**- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente para tal fim.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

  
**EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente**

  
**JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário.**

  
**CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA- 2º Secretário.**

Nmb.